



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**  
**CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA DO**  
**TRABALHO**

Município de Cerro Branco - RS  
**Processo nº 306/2025**

**Dos pedidos de esclarecimentos realizados pela empresa PRONTY- ACESSORIA ORGANIZACIONAL LTDA (CNPJ: 07.901.627/0001-62), vejamos:**

**I) Da Inexistência de Inscrição Estadual (porque não é contribuinte do ICMS):**

Diante do fato, SOLICITO, **Declaração da empresa** afirmando que não exerce atividades sujeitas à incidência de ICMS e, portanto, não está obrigada a se inscrever na SEFAZ/RS.

**II) Do Alvará de Saúde (Alvará Sanitário) previsto na alínea f. do item 5.5 do edital:**

No tocante a validade do documento apresentado, SOLICITO, a apresentação de novo documento com prazo de validade vigente. Desta forma, efetuarei a abertura de diligência de 5 (cinco) dias úteis para que a funcionalidade de anexar novo documento esteja disponível no Portal.

Caso não seja possível a apresentação do novo documento dentro do prazo de diligência a empresa deverá solicitar novo prazo pelo e-mail: [jonas@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:jonas@pmcerrobranco.rs.gov.br). Tal medida torna-se necessária devido as funcionalidades do Portal não permitirem que os interessados em se credenciar anexem novos documentos após sua inscrição, permanecendo portanto os interessados impossibilitados de realizarem alterações de seus documentos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CERRO BRANCO**  
**Aos 02 dias do mês de setembro de 2025.**

---

**Jonas da Silva Pereira**  
Agente de Contratação

